Centro Paula Souza

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

**Administração Central**

**Ofício Circular nº 021/2017 – URH**

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Senhor (a) Diretor(a),

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração dos programas exigidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, através das Normas Regulamentadoras aprovadas em junho de 1978 pela Portaria nº 3.214;

Considerando a necessidade de iniciar um processo licitatório para efetivação da contratação com maior brevidade possível;

Considerando que, para a quantificação dos programas, incluindo exames periódicos, será necessária a coleta de informações individualizadas, por Unidade de Ensino;

E por fim, considerando que estas informações devem ser prestadas pelos colaboradores que vivenciam as atividades diárias em cada Unidade;

Solicitamos que, em medida de urgência, solicite aos colaboradores responsáveis pelos laboratórios dessa Unidade de Ensino, que efetivem o preenchimento dos Formulários de Levantamento de dados de Laboratórios, seguindo as instruções do link abaixo:

Link de acesso ao Formulário, por laboratório:
https://goo.gl/forms/EhaFAQEO5kbHx6T13

**Prazo máximo de envio: 08/06/2017**

Observação: Deverá ser preenchido 01 (um) formulário por laboratório da Unidade, com a maior fidelidade possível das informações.

Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao Núcleo de Promoção de Saúde Ocupacional nos ramais 3682 (Fabrício) e 3685 (Eloísa).

Atenciosamente,

**ELIO LOURENÇO BOLZANI**
Coordenador Técnico

De acordo,

**LUIZ ANTONIO TOZZI**
Vice-Diretor Superintendente

Ilmo(a) Senhor(a)
Diretor(a) da ETEC/FATEC